



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GEORGE LINDERSKI



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 233 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Esta emenda impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao regular funcionamento e à efetiva execução do plano de trabalho da instituição beneficiada, contribuindo para a continuidade e aprimoramento de suas atividades.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Esther Siqueira Tillmann

CNPJ:

00.385.379/0001-03

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$23.214,48 (Vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Saúde

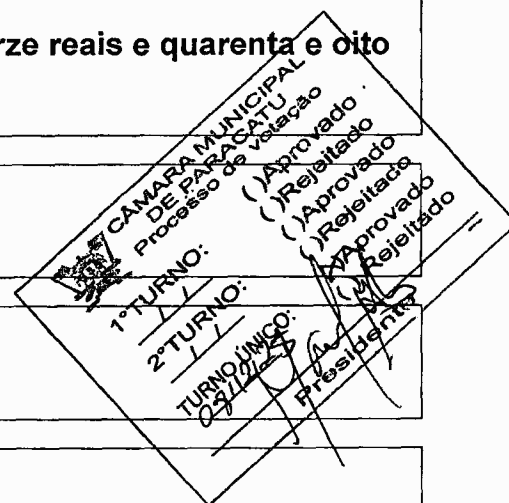
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.



CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4645/25
RECEBIDO EM 03/11/25
HORÁRIO 17:36

RESPONSÁVEL

George Linderski
VEREADOR GEORGE LINDERSKI